



TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

No dia 09/05/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Adilson Martins Inácio e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria nº 107/2021 para recebimento de parte dos **medicamentos**.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa FARMA GERTY DROGARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº74.223.413/0001-71, Nota Fiscal nº 8187.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 26 de Julho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão



TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

No dia 09/05/2024, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues, Adilson Martins Inácio e Eleoni Jose de Oliveira, conforme portaria n° 107/2021 para recebimento de parte dos **medicamentos**.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 29.614.830/0001-90, Nota Fiscal n° 9.536

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 26 de Julho de 2024.

Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues
Presidente da Comissão

Eleoni Jose de Oliveira
Membro da Comissão